

**RELATÓRIO
PRELIMINAR
DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA**



1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO.....	3
3. ANDAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS.....	3
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS	4
4.1. Serviços de consultoria.....	4
4.1.1. Projeto de implantação da gestão de riscos.....	4
4.1.2. Gestão da integridade	4
4.1.3. Elaboração da prestação anual de contas	4
4.2. Serviços de avaliação.....	5
4.2.1. Planejamento e execução orçamentária	5
4.2.2. Consolidação das informações dos mercados supervisionados	5
4.2.3. Gerenciamento de sistemas II.....	5
4.3. Atividades extraordinárias (não previstas no Paint).....	6
4.3.1. Avaliação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis	6
4.3.2. Parecer da Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial.....	6
5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	6
6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	7
7. CONCLUSÃO	7

SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relato com o objetivo de atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; sobretudo no que se refere às principais “ações de controle” exercidas no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – Susep, por intermédio de sua unidade de Auditoria Interna – Audit, cuja competência resta delimitada no artigo 17 da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Autarquia.

Dentre as competências regimentais da Audit, destacam-se as seguintes:

- Prestar serviços de avaliação das atividades desempenhadas pela Susep nas áreas finalísticas, administrativas e de tecnologia da informação;
- Prestar serviços de consultoria à gestão da Susep, em temas relacionados a governança, gestão de riscos e controles internos;
- Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU) na Susep;
- Monitorar o atendimento, pelos órgãos e unidades da Susep, às recomendações e/ou determinações a eles dirigidas.

2. ESCOPO

As informações integrantes deste documento referem-se às principais ações de controle previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2022, e às principais ações de controle realizadas no exercício de 2022 (previstas ou não no Paint 2022), até a data de referência deste demonstrativo (31 de dezembro de 2022).

É importante ressaltar que este demonstrativo será substituído pelo **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022**, a ser emitido até o dia 31 de março de 2023, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3. ANDAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint do exercício de 2022, aprovado pelo Conselho Diretor da Autarquia, abrange a execução de sete atividades de auditoria interna no exercício. Além das ações de controle previstas no Paint, destacam-se duas atividades extraordinárias executadas ou em execução no exercício de 2022.

O **Quadro 1**, a seguir, apresenta informações sintéticas sobre o andamento das ações de controle que integram o escopo do presente documento.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO ATÉ 30/09/2022
1	AVALIAÇÃO	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FINALIZADA
2	AVALIAÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS	FINALIZADA
3	AVALIAÇÃO	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS II	EM EXECUÇÃO ¹

¹ Relatório preliminar emitido em 10 de dezembro de 2022.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO ATÉ 30/09/2022
4	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	REPROGRAMADA ²
5	CONSULTORIA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	FINALIZADA
6	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE	FINALIZADA
7	CONSULTORIA	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	FINALIZADA
8	OUTROS	CONTROLES INTERNOS SOBRE AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS	EM EXECUÇÃO
9	OUTROS	PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FINALIZADA

Quadro 1 – andamento das principais ações de controle – situação em 31/12/2022

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS

4.1. Serviços de consultoria

4.1.1. Projeto de implantação da gestão de riscos

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em janeiro de 2022; e integra um conjunto de trabalhos de consultoria relacionados ao tema, realizados pela Auditoria Interna desde o exercício de 2020.

Nesse contexto, a ação realizada em 2022 teve por objeto “[...] a terceira macro etapa do projeto de implementação da gestão de riscos na Susep, especificamente sobre a aplicação do modelo proposto, por meio de execução de piloto, e a revisão do Manual de Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep e do Manual Operacional de Gerenciamento de Riscos da Susep, com a experiência da aplicação prática do modelo proposto no processo de trabalho avaliado no piloto”.

O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 1/2022/Audit/Susep, disponibilizado à gestão em 7 de fevereiro de 2022.

4.1.2. Gestão da integridade

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em julho e concluída em dezembro de 2022, com o objetivo de “Auxiliar a Susep no processo de gestão da integridade”; em continuidade ao trabalho de consultoria relacionado ao tema, realizado pela Auditoria Interna no exercício de 2021.

4.1.3. Elaboração da prestação anual de contas

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em janeiro de 2022, com o objetivo de “Auxiliar a Susep na identificação de não-conformidades no processo de prestação de contas, relacionadas ao

² O trabalho foi reprogramado em função de intercorrências havidas no exercício de 2022, tais como: licenças médicas; emissão de parecer da Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial; e demandas de órgãos de controle. O objeto “fiscalização prudencial” foi contemplado no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2023, com previsão de realização no período de fevereiro a maio de 2023.

disposto nos itens I e III, art. 16, da IN nº 5/2021; e coletar informações para emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da Autarquia”.

O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 2/2022/Audit/Susep, de 30 de março de 2022.

4.2. Serviços de avaliação

4.2.1. Planejamento e execução orçamentária

A ação de controle foi iniciada em abril de 2022, com foco na Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio – CGFOP.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: “*Avaliar a conformidade do processo de planejamento e execução orçamentária com a legislação pertinente, bem como a eficácia, eficiência e efetividade no aproveitamento dos recursos orçamentários disponibilizados*”.

O trabalho resultou no Relatório Eletrônico nº 3/2022/Audit/Susep, emitido em 10 de agosto de 2022.

4.2.2. Consolidação das informações dos mercados supervisionados

A ação de controle foi iniciada em fevereiro de 2022, no âmbito da Diretoria Técnica 3.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: “[...] avaliação do processo de consolidação das informações das sociedades supervisionadas, tendo como foco: [...] o monitoramento das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas, com base na consolidação dos resultados dos trabalhos de fiscalização realizados (governança, gestão de riscos, controles internos e lavagem de dinheiro), com informações prudenciais e de conduta”.

O trabalho resultou no Relatório Eletrônico nº 5/2022/Audit/Susep, emitido em 11 de agosto de 2022.

4.2.3. Gerenciamento de sistemas II

A ação de controle foi iniciada em agosto de 2022, com foco no Departamento de Tecnologia da Informação – Detic.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: “*Avaliar a efetividade do gerenciamento de sistemas na Susep, do ponto de vista do estabelecimento de métricas, escopo/requisitos, custos, prazos, manutenção, recursos humanos, comunicação, qualidade, conhecimento e aquisições*”.

Por ocasião do fechamento deste informe, encontrava-se em andamento a etapa de execução da auditoria, com base nos pontos de orientação definidos na etapa de planejamento do trabalho. Nesse contexto, em 10 de dezembro de 2022, foi emitido o Relatório Preliminar nº 3/2022/Audit/Susep, a fim de subsidiar a discussão com a gestão sobre os achados de auditoria, previamente à emissão do relatório final.

4.3. Atividades extraordinárias (não previstas no Paint)

4.3.1. Avaliação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis

Trata-se de levantamento preliminar de informações acerca dos controles internos das demonstrações contábeis da Susep, visando subsidiar a emissão de parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2022.

A ação de controle, iniciada em julho de 2022, tem conclusão prevista para o dia 31 de março de 2023.

4.3.2. Parecer da Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial

Trata-se da emissão de parecer da Auditoria Interna, instruído no âmbito do sistema e-TCE do Tribunal de Contas da União, sobre a Tomada de Contas Especial nº 467/2022.

O trabalho foi iniciado em 29 de julho e concluído em 9 de agosto de 2022.

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento dos desdobramentos de suas recomendações classificadas como pendentes de atendimento. O escopo das atividades de monitoramento contempla o acompanhamento – *follow-up* – e a avaliação quanto à implementação ou ao cumprimento, pela gestão, de recomendações efetuadas pela Audit, tendo por base as recomendações que constaram do mais recente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint com o status “pendente de atendimento”, assim como aquelas oriundas de relatórios de auditoria emitidos ao longo do exercício.

O **Quadro 2**, a seguir, apresenta as quantidades de recomendações emitidas e as implementadas no período de referência deste relatório, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado ao término do período.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES
A	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque no Raint 2021)	58
B	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS APÓS O RAINT 2021	9
C	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS APÓS O RAINT 2021	21
D	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO APÓS O RAINT 2021 (assunção de risco pela gestão)	0
E	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO APÓS O RAINT 2021 (outros fundamentos)	3
F	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque em 31/12/2022) ³	43

Quadro 2 – evolução do estoque de recomendações da Audit no exercício de 2022 – situação em 31/12/2022

³ $(F) = (A) + (B) - (C) - (D) - (E)$

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Audit, na qualidade de unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de auditoria governamental (TCU e CGU), é responsável pelo atendimento às referidas instituições; pelo acompanhamento da tramitação dos processos de fiscalização/auditoria; e por atuar no tratamento das demandas recebidas (tais como solicitações de auditoria, diligências, oitivas e questionários). Essa atividade abrange a alimentação dos sistemas corporativos da CGU e do TCU; a concessão de acesso externo aos processos eletrônicos requisitados; a interlocução com as unidades organizacionais da Susep; e a sistematização das respostas apresentadas.

Os trabalhos realizados pela CGU e pelo TCU no exercício estão relacionados no portal da Susep na internet – gov.br/susep –, na aba “Acesso à Informação”, seção “Transparência e Prestação de Contas”, opção “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle”.

7. CONCLUSÃO

Este relato buscou atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e contempla informações resumidas sobre as principais ações de controle realizadas pela unidade de auditoria interna da Susep no exercício de 2022, até a data de referência do demonstrativo (31 de dezembro de 2022).

As informações completas, referentes ao exercício de 2022, constarão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022, a ser emitido até o dia 31 de março de 2023, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021.